



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEGUNDA- FEIRA – 22 DE JULHO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 110

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 320/2024:** RETIFICA PORTARIA Nº 319/2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL NA TERÇA- FEIRA – 16 DE JULHO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 108.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Guirra dos Santos
- Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro
- Tel: (73) 3677-1585



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 320/2024, DE 22 DE JULHO DE 2024

“RETIFICA PORTARIA Nº 319/2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL NA TERÇA- FEIRA – 16 DE JULHO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 108”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PONTO NOVO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do município de Ponto Novo:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificada a Portaria nº 319/2024, publicada no Diário Oficial na TERÇA- FEIRA – 16 DE JULHO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 108.”

I - Onde se lê: “ **PORTARIA Nº 119/2024**”

II - Leia-se: “ **PORTARIA Nº 319/2024**”

Art. 2º - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente Portaria deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA, EM 22 DE JULHO DE 2024

JOSÉ GUIRRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal